



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 207/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/05/2023 a 18/06/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## PORTARIA Nº 207 DE 18 DE MAIO DE 2023.

**“Dispõe sobre o Comitê de Acompanhamento da Implementação referente às ações emergenciais previstas no artigo 5, 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 1º e os parágrafos 1º e 2º do Art. 4º, da Lei Complementar nº 195/2022, exigem a promoção de discussões e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre os parâmetros das formas de seleção pública relativas aos recursos de que trata a referida Lei Complementar.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal ações emergenciais previstas nos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, no Município de Inhumas-GO, tendo como atribuições:

**I.** Participar das discussões referentes à implementação, no âmbito do Município de Inhumas-GO, da Lei Complementar Nº 195/2022, referente às ações emergenciais previstas em seus artigos 5º, 6º e 8º.

**II.** Colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e com o Conselho Municipal de Cultura – CMC, na troca de informações com a sociedade civil sobre a implementação da Lei supracitada.

**III.** Promover a cooperação com a comunidade cultural, os movimentos sociais, as organizações não governamentais e o setor empresarial para a participação e divulgação dos instrumentos de programas realizados com os recursos da Lei Complementar nº 195/2022.

**Art. 2º** – Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de Acompanhamento da Implementação referente às ações emergenciais previstas nos artigos 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar Nº 195/2022:

**I** – Representantes da Sociedade Civil:

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 – Bairro Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530  
[gab.prefeiturainhumas@gmail.com](mailto:gab.prefeiturainhumas@gmail.com) (062) 3511-2121



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 207/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/05/2023 a 18/06/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

- a) Cleumar de Oliveira Moreira – CPF nº 589.114.561-87;
- b) Talysson Marques de Godoi Santos – CPF nº 051.442.841-40.

**II** – Representante do Conselho Municipal de Cultura:

- a) Hyago José Barbosa – CPF nº 051.234.801-45.

**III** – Representantes área governamental:

- a) Yan Guedes Ferreira – CPF nº 066.478.351-13;
- b) Joaquim Dorneles Neto – CPF nº 026.369.691-01.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão